

# *B O L E T I M* **MUNICIPAL**

## *CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ*



### **SUMÁRIO** **RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO** **E DESPACHOS DE PROCESSOS**

#### **- ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

- Convocatória (Sessão Ordinária de 13 de Março de 2009).
- Ordem de Trabalhos (Sessão Ordinária de 13 de Março de 2009).

**Pág. 2**

#### **- CÂMARA MUNICIPAL**

- Edital (Reunião Ordinária Pública de 20 de Fevereiro de 2009).

**Pág. 2**

#### **- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO** **- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

- Edital: Inquérito Administrativo – Construção da Rotunda à Rua Conde da Ericeira. (2ª Publicação)
- Edital: Inquérito Administrativo – Construção da Rotunda do Trabalhador. (2ª Publicação)

- Edital: Inquérito Administrativo – Requalificação da Rua da Ponte Pedrinha, na Freguesia do Teixoso. (2ª Publicação)
- Anúncio de Concurso: Concurso Público para a Solução Integrada de Gestão Documental Workflow, Intranet Autárquica e Portal Municipal de Serviços.
- Contrato-Programa: Contrato de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Covilhã e a Associação Desportiva da Estação.

**Pág. 5**

#### **- DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO** **- DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO**

- Edital: Abertura da Instrução do Processo para a Eventual Classificação do “Sanatório dos Ferroviários”.
- Aviso: Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/86.
- Aviso: Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 18/99.
- Aviso: Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/00.
- Publicidade das Decisões – Lei N.º 5-A/02 de 11 de Janeiro – Licenciamento de Obras Particulares.

**Pág. 8**

**- ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**CONVOCATÓRIA**

Senhor(a) Deputado(a) Municipal,

No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do artigo 54.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco a ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ, a reunir em Sessão Ordinária, no dia 13 de Março, pelas 14,00 horas, nas suas instalações sitas na Rua Conde da Ericeira, em Covilhã.

Para os devidos efeitos levo ao conhecimento de V. Exa. que, a Ordem de Trabalhos e a respectiva documentação serão remetidas posteriormente.

Com os melhores cumprimentos.

Covilhã, 26 de Fevereiro de 2009

O Presidente da Assembleia,  
Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira

**ORDEM DE TRABALHOS**

**SESSÃO ORDINÁRIA - REUNIÃO CONVOCADA PARA O  
DIA 13 DE MARÇO**

**1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

2.1 - Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade e Situação Financeira do Município;

2.2 - Projecto de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros - Transporte em Táxi do Município da Covilhã;

2.3 - REFER - Projecto de Electrificação do Subtroço Vale de Prazeres/Covilhã, da Linha da Beira Baixa - Interesse Público;

2.4 - REFER - Reabilitação das Infra-estruturas de Três Pontes da Linha da Beira Baixa - Ponte Ferroviária sobre o Rio Zêzere, ao km 157 + 701 - Interesse Público Municipal.

Covilhã, 04 de Março de 2009

O Presidente da Assembleia,  
Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira

**- CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**JOÃO MANUEL PROENÇA ESGALHADO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião ordinária pública realizada em 20 de Fevereiro de 2009, tomou as seguintes deliberações destinadas a terem eficácia externa:

**4. DESPACHOS**

A Câmara deliberou ratificar os seguintes despachos do

Senhor Presidente:

1. 05/02/2009 – que aprova o programa de procedimentos e o caderno de encargos para a empreitada de obras de reconstrução de um edifício para um jardim-de-infância, junta de freguesia e posto de correios em Peraboa, bem como a abertura de concurso público;

2. 05/02/2009 – que aprova o convite e o caderno de encargos para a empreitada de requalificação do Bairro da Alegria – trabalhos complementares, bem como a abertura de concurso, através do procedimento por ajuste directo, com consulta a José Manuel Pinheiro Madaleno, Lda;

3. 05/02/2009 – que aprova o convite e o caderno de encargos para a empreitada de obras de conservação e adaptação na Escola Básica do 1º Ciclo de Verdelhos – freguesia de Verdelhos, bem como a abertura de concurso, através do procedimento por ajuste directo, com consulta às seguintes entidades: Constrope; José Manuel Pinheiro Madaleno, Lda; OPSAN; Virgílio Roque e António Ascensão Coelho & Filhos, SA.

A Câmara deliberou ratificar os seguintes despachos do Senhor Vice-Presidente:

1. 15/01/2009 – que determina a adjudicação, por ajuste directo, dos trabalhos de reconstrução dos sanitários do pátio da EB1/JI de S. Silvestre, na Covilhã, a Virgílio Roque, Sociedade de Construção Civil, Lda., pelo valor de 41.167,62 euros + IVA, de acordo com as condições constantes da proposta que se apresenta como a mais conveniente para a realização do interesse público;

2. 15/01/2009 – que determina a adjudicação, por ajuste directo, da execução da electrificação do Campo de Futebol de Unhais da Serra, à sociedade Electro Belarmino, Lda., pelo valor de 46.569,00 euros + IVA, de acordo com as condições constantes da proposta que se apresenta como a mais conveniente para a realização do interesse público;

3. 02/02/2009 – que aprova o programa de procedimentos e o caderno de encargos para a empreitada de obras de ampliação do cemitério do Teixoso, bem como a abertura de concurso público;

4. 05/02/2009 – que aprova o programa de procedimentos e o caderno de encargos para a empreitada de obras de requalificação do Parque Florestal – Covilhã, bem como a abertura de concurso público;

5. 05/02/2009 – que aprova o programa de procedimentos e o caderno de encargos para a empreitada de obras de construção do Centro Cívico de Vila do Carvalho – edifício C “módulo 5” – freguesia de Vila do Carvalho, bem como a abertura de concurso público;

6. 05/02/2009 – que aprova o convite e o caderno de encargos para a empreitada de execução de arranjos exteriores no Parque Industrial do Tortosendo, bem como a abertura de concurso, através do procedimento por ajuste directo, com consulta às seguintes entidades: Valério & Valério; Botão Bidarra, Lda.; José Manuel Pinheiro Madaleno, Lda.; OPSAN e Sainhas Terraplanagens, Lda.;

7. 09/02/2009 – que determina a adjudicação, por ajuste directo, da elaboração das especificações técnicas do projecto de alteamento da Cova do Viriato, à empresa Cova – Consultores para Obras, Barragens e Planeamento, SA, pelo valor de 19.500,00 euros + IVA, de acordo com as condições constantes da proposta que se apresenta como a mais conveniente para a realização do interesse público;

8. 09/02/2009 – que aprova o convite e o caderno de encargos para a empreitada de requalificação urbana do Largo Dr. Januário Barreto – freguesia de Aldeia de Souto, bem como a abertura de concurso, através do procedimento por ajuste directo, com consulta às seguintes

entidades: Valério & Valério; Botão Bidarra, Lda.; José Manuel Pinheiro Madaleno, Lda.; OPSAN e Consequi;

9. 09/02/2009 – que aprova o programa de procedimentos e o caderno de encargos para a empreitada de obras de requalificação da estrada de acesso à Boidobra, entre a estrada do Aeródromo Municipal e a Boidobra, bem como a abertura de concurso público;

10. 10/02/2009 – que aprova o convite e o caderno de encargos para o fornecimento de lajetas em granito para a obra de requalificação urbana do Largo de Portugal, Rua João de Deus, Rua Profª. Filomena Alves Ribeiro, Rua Nuno Álvares e ruas confinantes – Teixoso, bem como a abertura de concurso, através do procedimento por ajuste directo, com consulta a José Manuel Pinheiro Madaleno, Lda.;

11. 10/02/2009 – que aprova o convite e o caderno de encargos para o fornecimento de lajetas em granito e cubos de granito para a obra de requalificação urbana das ruas Cristóvão de Castro e Calçada de Santo André, bem como a abertura de concurso, através do procedimento por ajuste directo, com consulta a Eirinhas Construções, Lda.;

12. 10/02/2009 – que aprova o programa de procedimentos e o caderno de encargos para o fornecimento de 30.000 toneladas de tout-venant de 1ª categoria, bem como a abertura de concurso público;

13. 10/02/2009 – que aprova o convite e o caderno de encargos para o fornecimento de 1.500 toneladas de massa asfáltica a quente, bem como a abertura de concurso, através do procedimento por ajuste directo, com consulta às seguintes entidades: Maurício, LTO, SA; Construções JJR & Filhos, SA e Lena Agregados, SA.;

14. 13/02/2009 – que aprova o convite e o caderno de encargos para a empreitada de obras de requalificação da Rua Vasco da Gama – Covilhã, bem como a abertura de concurso, através do procedimento por ajuste directo, com consulta às seguintes entidades: Valério & Valério; Botão Bidarra, Lda.; José Manuel Pinheiro Madaleno, Lda.; OPSAN; Consequi; Constrope – Construções, SA; Construções António Joaquim Maurício, Lda e António Ascensão Coelho e Filhos, Lda.;

15. 13/02/2009 – que aprova o programa de procedimentos e o caderno de encargos para a empreitada de obras de requalificação da Rua 9 de Julho, Largo de St. António e ruas confinantes – freguesia de Vales do Rio, bem como a abertura de concurso público;

16. 17/02/2009 – que determina a homologação da acta-relatório de análise de propostas do procedimento por ajuste directo para a requalificação do Largo da Amoreira e ruas confinantes – freguesia do Barco – trabalhos complementares, e, por conseguinte, a exclusão do concorrente Opsan, Lda., por não incluir a totalidade dos trabalhos postos a concurso, devendo o mesmo ser notificado;

17. 17/02/2009 – que concorda com a interrupção do concurso para a construção de uma escadaria de acesso ao Bairro das Nogueiras, no Teixoso, ao abrigo do disposto na alínea d), do nº. 1, do artigo 107º do Decreto-Lei nº. 59/99, de 02 de Março;

18. 18/02/2009 – que concorda com a libertação da garantia bancária prestada no âmbito da adjudicação do contrato de fornecimento do projecto de ampliação do cemitério do Teixoso, celebrado com a firma Caires Atelier, Lda.

A Câmara deliberou ratificar os seguintes despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros:

1. 12/02/2009 – que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação do fornecimento de 15.000 toneladas

de tout-venant de 1ª categoria, à firma J. Bartolomeu, Lda., pelo valor 120.000,00 euros, bem como a aprovação da minuta do contrato;

2. 12/02/2009 – que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação do fornecimento, instalação e parametrização de uma plataforma electrónica de disponibilização dos planos municipais de ordenamento do território na Internet, à firma PH Informática e Micro Sistemas, SA, pelo valor de 24.000,00 euros, bem como a aprovação da minuta do contrato;

3. 12/02/2009 – que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação do fornecimento de 1.800 toneladas de massa asfáltica a quente, à firma Maurício, LTO, SA, pelo valor 70.524,00 euros, bem como a aprovação da minuta do contrato.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO

### Protocolos de Acordo para a Delegação de Actos de Competência da Câmara Municipal da Covilhã nas Juntas de Freguesia

A Câmara deliberou aprovar a celebração do protocolo de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal da Covilhã para a junta de freguesia a seguir mencionada, devidamente autorizada pela respectiva assembleia de freguesia, com o objectivo e transferência de verba, que também se indica:

JUNTA DE FREGUESIA	OBJECTIVO	VERBA A TRANSFERIR
Boidobra	Comparticipação do projecto de alargamento do cemitério	5.000,00 euros + IVA à taxa em vigor

A Câmara deliberou aprovar a celebração de 6 protocolos de delegação de actos de competências, com diversas juntas de freguesia relativos à contratação de trabalhadoras não docentes para assegurarem o funcionamento de actividades lectivas e não lectivas nos jardins-de-infância, no período compreendido entre o mês de Janeiro e Julho de 2009, correspondendo ao 2º e 3º período do ano lectivo 2008/2009, no montante global de 25.105,87 euros.

JUNTA DE FREGUESIA	JARDIM-DE-INFÂNCIA	Valor (€)
Aldeia São Francisco de Assis	Barroca Grande	3.949,05
Conceição	Penedos Altos	3.949,05
Orjais	Orjais	5.360,62
S. Jorge da Beira	S. Jorge da Beira	3.949,05
Sobral S. Miguel	S. S. Miguel	3.949,05
Teixoso	Teixoso	3.949,05

### Concepção e Fornecimento do Museu da Cor – Recurso Hierárquico

A Câmara deliberou dar provimento ao recurso hierárquico interposto pelo concorrente Arqueohoje, Lda., da decisão tomada pelo júri do concurso público internacional para a concepção e fornecimento do Museu da Cor, que exclui a sua proposta e em consequência revogar a mesma, admitindo-se a proposta com as rectificações apresentadas.

### Aquisição de Parcelas de Terreno por Via do Direito Privado - Beneficiação da Rua da Fábrica Velha

A Câmara deliberou aprovar a negociação e respectivas

contrapartidas constantes na declaração/acordo, devidamente assinada por Maria de Lurdes Pinto Mimoso Flores dos Santos, proprietária e legal representante dos herdeiros, para efeitos de aquisição, por via do direito privado, da parcela de terreno necessária para a obra de beneficiação da Rua da Fábrica Velha.

#### **Rescisões de Contratos**

##### **- Fornecimento de 1.200 Toneladas de Massa Asfáltica a Quente para as Penhas da Saúde**

A Câmara deliberou rescindir o contrato celebrado com a firma Valério & Valério, Lda. para o fornecimento de 1.200 toneladas de massa asfáltica a quente para as Penhas da Saúde, bem como a extinção da respectiva caução.

##### **- Fornecimento de 650 Toneladas de Massa Asfáltica a Quente para o Bairro do Espertim**

A Câmara deliberou rescindir o contrato celebrado com a firma Valério & Valério, Lda. para o fornecimento de 650 toneladas de massa asfáltica a quente para o Bairro do Espertim, bem como a extinção da respectiva caução.

##### **Contrato de Cessão de Exploração de um Quiosque – Isenção do Pagamento de Rendas**

A Câmara deliberou autorizar a isenção do pagamento de rendas, durante o ano de 2009, no âmbito do contrato de cessão de exploração do quiosque sito na Avenida da Europa, junto à rotunda do trabalhador, Covilhã, celebrado com Diana Margarida Fernandes Algarvio.

#### **Aquisição de Imóvel**

A Câmara deliberou autorizar a aquisição do edifício localizado na Rua da Comenda nº 2 – Teixoso, propriedade de Maria do Carmo Saraiva Branco, cabeça de casal da herança de Joaquim Esteves Branco, por 13.000,00 euros.

### **DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERATIVOS**

#### **Suspensões de Trabalhos**

##### **- Empreitada da Obra de Requalificação Urbana da Rua Corte do Sino e D. Zeca Gonçalves, Freguesia do Ferro**

A Câmara deliberou homologar o auto de suspensão dos trabalhos da empreitada da obra de requalificação urbana da Rua Corte do Sino e D. Zeca Gonçalves, freguesia do Ferro, que suspende os trabalhos por um período de 20 dias, desde o dia 18/12/2008 até 06/01/2009.

##### **- Empreitada da Obra de Construção da Ponte Pedonal de Cima sobre a Ribeira da Carpinteira – Acesso ao Bairro dos Penedos Altos**

A Câmara deliberou homologar os autos de suspensão dos trabalhos da empreitada da obra de construção da ponte pedonal de cima sobre a Ribeira da Carpinteira – acesso ao Bairro dos Penedos Altos.

#### **Recepções Definitivas**

##### **- Empreitada da Obra de Execução de Arranjos Exteriores no Complexo Desportivo – Trabalhos Complementares**

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da

empreitada da obra de execução de arranjos exteriores no complexo desportivo – trabalhos complementares, que dá conta de que a obra está em condições de ser recebida definitivamente.

##### **- Empreitada da Obra de Arranjo Urbanístico do Largo 5 de Outubro e de Requalificação de Pavimentação de Pavimento da Praça do Município**

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da empreitada da obra de arranjo urbanístico do Largo 5 de Outubro e de requalificação de pavimentação de pavimento da Praça do Município, que dá conta de que a obra não está em condições de ser aceite, sendo fixado o prazo de trinta dias para a completa reparação das anomalias assinaladas no presente auto.

#### **Trânsito e Sinalização**

##### **- Proposta de Regulamentação a Nível de Trânsito da Rua Padre Alfredo/EN 230 – Unhais da Serra**

A Câmara deliberou, no âmbito da regulamentação a nível de trânsito da Rua Padre Alfredo/EN 230, freguesia de Unhais da Serra, encarregar os serviços de procederem à colocação da seguinte sinalização:

###### **- Sinalização Vertical:**

- 2 sinais de perigo A16a (passagem de peões);
- 1 sinal de cedência de passagem B1 (cedência de passagem);
- 4 sinais de cedência de passagem B2 (paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos);
- 2 sinais de proibição C1 (sentido proibido);
- 1 sinal de proibição C3b (trânsito proibido a veículos pesados), no mesmo prumo do sinal H4;
- 1 sinal de informação H4 (via pública sem saída), no mesmo prumo do sinal C3b;
- 2 sinais de obrigação D3a (obrigação de contornar placa ou obstáculo), no mesmo prumo dos sinais complementares O7a;
- 2 sinais complementares O7a (balizas de posição), no mesmo prumo dos sinais D3a;
- 3 sinais de obrigação D3a (obrigação de contornar placa ou obstáculo);
- 2 sinais de informação H1a (estacionamento autorizado), complementado com placa adicional mod. 11a;
- 1 sinal de informação H1a (estacionamento autorizado), complementado com placa adicional mod. 12c ou em alternativa mod 12d;
- 1 sinal de informação H40 (fim de estacionamento autorizado);
- 6 sinais de informação H7 (passagem de peões);
- 2 sinais de informação H20a (paragem de veículos de transporte colectivo de passageiros);
- 2 painéis de zona escolar, com as dimensões (em mm) 1500x1500 mm com a seguinte inscrição:
  - Texto: ZONA ESCOLAR (letras maiúsculas), a cor vermelha;
  - Símbolo do sinal vertical de perigo A14 (escola) com o diâmetro de 600 mm;
  - Texto: Reduza a Velocidade (letras maiúsculas e minúsculas), a preto;
  - Texto: Circule com Precaução (letras maiúsculas), a cor vermelha.

#### **Ampliações de Iluminação Pública**

A Câmara, com base na informação prestada pelos Serviços,

deliberou aprovar os orçamentos apresentados pela EDP que a seguir se indicam:

Designação	Freguesia	Ofício	Orçamento	Valor (€)
Beco do Ribeirinho	Barco	2562	1506/2008	134,68
1ª Transversal da Av. Montes Hermínios	Tortosendo	2433	1558/2008	305,26
Beco das Escolas	Barco	2561	1603/2008	157,12
Beco do Jogo da Bola	Barco	2560	1604/2008	134,68
Largo da Igreja Matriz	Barco	2559	1605/2008	152,63
Bairro da Bouxinha à Quinta da Barroca	Unhais da Serra	169	60/2009	1.322,81
Estrada da Serra – Cruzeiro até aos Torneiros	Unhais da Serra	167	61/2009	3.866,68
Bairro dos Barreiros, Rua Nova acesso à Av. das Termas	Unhais da Serra	176	62/2009	915,79
Bairro da Bouxinha ao Estaleiro da Junta de Freguesia	Unhais da Serra	164	63/2009	1.119,30
Depósito Água até cruzamento Bairro da Pedreira	Unhais da Serra	162	64/2009	3.764,93
Parque de Merendas do Lombão (Terra da Senhora)	Unhais da Serra	202	80/2009	269,35
Rua de acesso ao Polidesportivo da Pousadinha	Cantar Galo	278	144/2009	203,51
Beco da Quinta do Muro	Cantar Galo	277	145/2009	508,77
Travessa da Rua das Lages	Paúl	290	152/2009	179,57

#### DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

##### **REFER – Reabilitação das Infra-estruturas de três Pontes na Linha da Beira Baixa – Ponte Ferroviária sobre o Rio Zêzere, ao Km 157 + 701 – Interesse Público Municipal**

A Câmara deliberou reconhecer o interesse público da reabilitação das infra-estruturas da Ponte do Zêzere, 1º, PK 157 + 701 da linha da Beira Baixa.

Mais foi deliberado remeter o processo à Assembleia Municipal da Covilhã, para os mesmos efeitos, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

#### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

##### **Celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a ADE**

A Câmara deliberou aprovar a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a Associação Desportiva da Estação, que tem por objecto a execução de um plano de actividades, com vista à difusão e ao fomento da prática desportiva no concelho, através da atribuição de um apoio financeiro mensal, ao segundo outorgante, no valor de 5.000,00 euros, de Janeiro a Dezembro, inclusive.

##### **Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã – Apoio.**

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural e recreativo, deliberou, nos termos da alínea b), do

n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de 5.000,00 euros, à Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã, para apoio nas despesas inerentes à realização do Carnaval da Neve 2009.

##### **Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve – Apoio**

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural, desportiva e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de 10.000,00 euros, ao Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve, para apoio nas despesas inerentes à organização da 21ª Concentração Invernal Internacional Lobos da Neve 2009.

**Para constar** e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã aos 25 de Fevereiro de 2009

O Vice-Presidente da Câmara,  
João Manuel Proença Esgalhado

**- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,  
FINANÇAS E PATRIMÓNIO  
- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **EDITAL INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público**, que de harmonia com o disposto no artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, se encontra aberto **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada de **CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA Á RUA CONDE DA ERICEIRA**.

Foi empreiteiro a firma **CONSEQUI – CONSTRUÇÕES, SA**, com sede em Rua Cidade da Covilhã, lote 5, Covilhã.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Divisão de Administração Geral - Secção de Compras e Concursos, deste Município, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Município da Covilhã, 16 de Fevereiro de 2009.

O Vereador Responsável pelo Pelouro da  
Administração Geral e Finanças  
(Luís Barreiros)

(2ª Publicação)

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

O **MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público**, que de harmonia com o disposto no artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, se encontra aberto **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada de **REQUALIFICAÇÃO DA ROTUNDA DO TRABALHADOR**.

Foi empreiteiro a firma VALÉRIO & VALÉRIO, LDª, com sede nas Quintas Srª do Carmo – 6201-906 TEIXOSO.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Divisão de Administração Geral - Secção de Compras e Concursos, deste Município, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Município da Covilhã, 16 de Fevereiro de 2009.

O Vereador Responsável pelo Pelouro da  
Administração Geral e Finanças  
(Luís Barreiros)

(2ª Publicação)

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

O **MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público**, que de harmonia com o disposto no artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, se encontra aberto **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada de **PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PONTE PEDRINHA – TEIXOSO**.

Foi empreiteiro a firma VALÉRIO & VALÉRIO, LDª, com sede nas Quintas Srª do Carmo – 6201-906 TEIXOSO.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Divisão de Administração Geral - Secção de Compras e Concursos, deste Município, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Município da Covilhã, 16 de Fevereiro de 2009.

O Vereador Responsável pelo Pelouro da  
Administração Geral e Finanças  
(Luís Barreiros)

(2ª Publicação)

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Serviços

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO:**

Município da Covilhã, Praça do Município, À atenção de Secção de Compras e Concursos, P-6200-151

Covilhã. Tel.: +351 275330600. E-mail: [compras@cm-covilha.pt](mailto:compras@cm-covilha.pt). Fax: +351 275330622.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante: [www.cm-covilha.pt](http://www.cm-covilha.pt).

Endereço do perfil de adquirente: [www.compras@cm-covilha.pt](http://www.compras@cm-covilha.pt).

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES:**

Autoridades regionais ou locais.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso por diálogo concorrencial para a solução integrada de gestão documental workflow, intranet autárquica e portal municipal de serviços.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

Serviços

Categoria de serviço: n.º07.

Principal local de execução: Edifício do Município da Covilhã.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.4) Informação relativa a um acordo-quadro:

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento de bens e serviços de instalação, configuração, parametrização e customização, formação de utilizadores de uma solução integrada de gestão documental, workflow, intranet autárquica e portal municipal de serviços.

**II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS):**

48000000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP):

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 200 000 EUR.

II.2.2) Opções:

Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO:**

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% do montante do contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Consórcio externo.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

III.2.3) Capacidade técnica:

III.2.4) Contratos reservados:

### **III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

## **SECÇÃO IV: PROCESSO**

### **IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo:

Diálogo concorrencial.

IV.1.2) Limitações quanto ao número de operadores que serão convidados a concorrer ou a participar:

Número previsto de operadores 3

Critérios objectivos para a escolha do número limitado de candidatos: Experiência -40 % Recursos humanos -25% Recursos tecnológicos -15% Modelo organizacional -10% Controlo de qualidade -10%.

IV.1.3) Redução do número de operadores durante a negociação ou o diálogo:

Recurso a procedimento faseado para redução gradual do número de soluções a discutir ou propostas a negociar não.

### **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

### **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Processo de concurso nº 36/2009.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Indicar preço: 33 EUR.

Condições e modo de pagamento: Mediante cheque emitido a favor do Município da Covilhã, transferência bancária ou numerário.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

8.4.2009 - 18:00.

IV.3.5) Data de envio dos convites à apresentação de propostas ou para participar aos candidatos seleccionados:

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

Português.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

## **SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

### **VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:**

Não.

### **VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:**

Não.

### **VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES:**

### **VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

VI.4.2) Interposição de recursos:

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informação sobre a interposição de recursos:

### **VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:**

2.3.2009.

## **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

A actividade desportiva é um factor cultural indispensável na formação plena da pessoa humana e no desenvolvimento da sociedade. Foi com o objectivo de promover e orientar a generalização da actividade desportiva, que a Lei n.º 1/90, de 13 de Janeiro (Lei de Bases do Sistema Desportivo) estabeleceu o quadro geral do sistema desportivo.

O sistema desportivo, no quadro dos princípios constitucionais, fomenta a prática desportiva para todos, quer na vertente de recreação, quer na de rendimento, em colaboração prioritária com as escolas, atendendo ao seu elevado conteúdo formativo, e ainda em conjugação com as associações, as colectividades desportivas e autarquias locais. Constituem ainda, entre outros, princípios gerais da acção do Estado, no desenvolvimento da política desportiva, o reconhecimento do papel essencial dos clubes e das suas associações e federações e o fomento do associativismo desportivo, e a descentralização e a intervenção das autarquias locais.

A Lei de Bases do Sistema Desportivo estabelece que o apoio às federações, às associações e aos clubes desportivos se concretiza, nomeadamente, através de concessão de comparticipação financeira, mediante a celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo oficialmente publicados.

Considerando que:

A Lei de Bases do Sistema Desportivo autoriza o apoio financeiro ao desporto profissional quando esteja em causa a organização de competições de manifesto interesse público, de modo a canalizar os recursos disponíveis para a difusão e fomento da prática desportiva entre cidadãos.

A Associação Desportiva da Estação é um clube desportivo cujo objecto é o fomento e a prática directa de actividades desportivas e que se constitui sob a forma associativa e com fins desportivos, observando regras que salvaguardam os direitos dos associados, o interesse público e o património desportivo edificado.

A autarquia covilhanense pode conceder à Associação Desportiva da Estação comparticipação financeira, mediante a apresentação de um programa de desenvolvimento desportivo, por parte da entidade beneficiária, e de acordo com o regime aplicável à celebração de contratos programa com os associativos do desporto, estipulado no Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 1/90, de 13 de Janeiro, e do estabelecido pelo Decreto-lei n.º 432/91, de 6 de Novembro:

### **Entre:**

**1.º** O Município da Covilhã, adiante designada por primeiro outorgante, devidamente representada pelo seu Presidente, Carlos Alberto Pinto;

**2.º** A Associação Desportiva da Estação, adiante designado por segundo outorgante, devidamente representada pelo Presidente da Direcção, Victor Manuel Garcia Rebordão.

É celebrado o presente contrato de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1.ª**

##### **Objecto**

1. O presente contrato de desenvolvimento desportivo tem por objecto a execução de um Plano de Actividades, com vista à difusão e ao fomento da prática desportiva no Concelho, apresentado pelo segundo outorgante, nomeadamente, nos seguintes termos:

a) O segundo outorgante compromete-se a levar a cabo acções de fomento desportivo amador como: o Xadrez, o Andebol e o Futebol Amador.

b) Compromete-se, ainda, sempre que tenha datas disponíveis, a realizar jogos de futebol de intercâmbio com as equipas que o próprio entender por bem, de modo a promover e a divulgar a prática desportiva na Região e na Cidade.

#### **Cláusula 2.ª**

##### **Regime de comparticipação**

Considerando o interesse municipal, de natureza social, cultural, desportivo e recreativo, que potencia as actividades que a Associação Desportiva da Estação vem desenvolvendo, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a comparticipação do primeiro outorgante será realizada como se segue:

a) Um apoio financeiro mensal atribuído ao segundo outorgante, no valor de **5 000,00 euros (cinco mil euros)** de 01 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, inclusive.

#### **Cláusula 3.ª**

##### **Obrigações assumidas**

O segundo outorgante fica obrigado a:

a) Fornecer ao primeiro outorgante 12 cartões/convite, ou documento idêntico e suficiente, por mês, para a utilização.

b) Assegurar a entrada gratuita aos utilizadores do Cartão Social Municipal, devidamente identificados, aos jovens até aos 14 anos após apresentação do Bilhete de Identidade, em todos os jogos que a Associação Desportiva da Estação realize.

c) Colocar ao dispor do primeiro outorgante, autocarros ou outros meios de transporte, quando disponíveis, para serviço de actividades autárquicas.

#### **Cláusula 4.ª**

##### **Prazo de execução do programa**

O presente contrato programa de desenvolvimento desportivo conclui-se em 31 de Dezembro de 2009, sem prejuízo de se efectuar uma revisão ao contrato-programa, nos termos da cláusula 6.ª.

#### **Cláusula 5.ª**

##### **Controlo da execução do programa**

1. Compete ao Município da Covilhã fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar para o efeito, inspecções, inquéritos e sindicâncias.

2. O segundo outorgante deve prestar ao primeiro todas as informações por este solicitadas acerca da execução do contrato.

#### **Cláusula 6.ª**

##### **Revisão do contrato-programa**

Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste plano de desenvolvimento desportivo carece de prévio acordo escrito de todos os outorgantes que o poderão condicionar à alteração ou adaptação deste contrato-programa.

#### **Cláusula 7.ª**

##### **Cessaçãõ do contrato-programa**

O presente contrato cessa:

a) Quando, por falta não imputável às partes, se torne objectivamente impossível realizar o plano de desenvolvimento que constitui o seu objecto.

b) Quando esteja concluído o programa de desenvolvimento desportivo que constitui o seu objecto.

#### **Cláusula 8.ª**

##### **Incumprimento do contrato**

1. O atraso na realização do programa de desenvolvimento desportivo confere ao Município da Covilhã o direito de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.

2. O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo, por parte do segundo outorgante, confere ao primeiro outorgante o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Município da Covilhã apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação.

#### **Cláusula 9.ª**

##### **Contencioso do contrato**

Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo serão submetidos a arbitragem, ao qual é aplicável o disposto na Lei n.º 31/86, de 29 de Agosto.

#### **Cláusula 10.ª**

##### **Disposição revogatória**

Com a entrada em vigor do presente Contrato-Programa, cessam quaisquer outros subsídios ou acordos celebrados anteriormente.

#### **Cláusula 11.ª**

##### **Vigência e Publicitação do Contrato**

O presente contrato vigorará de **01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009**, inclusive, e será publicado nos termos legais.

E porque estão de acordo com os termos expostos, vão os outorgantes assinar o presente Contrato Programa de desenvolvimento Desportivo, que é celebrado em duplicado, ficando cada outorgante na posse de um exemplar.

Covilhã, de 2009

##### **Pelo Primeiro Outorgante**

O Presidente da Câmara Municipal Covilhã / Carlos Pinto

##### **Pelo Segundo Outorgante**

O Presidente da Associação Desportiva da Estação / Victor Manuel Garcia Rebordão

**- DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO**  
**- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **EDITAL**

#### **CARLOS ALBERTO PINTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ:**

Nos termos dos art.ºs 1º e 3º (n.º1 e 2), do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de Abril, **FAÇO PÚBLICO QUE**, por deliberação de Câmara Municipal de 06 de Fevereiro de 2009, foi determinada a abertura da instrução do processo relativo à eventual classificação do “Sanatório dos Ferroviários”, conforme planta seguinte.

Mais faço saber que, na fase de instrução do processo de classificação, o imóvel em causa e os localizados na respectiva zona de protecção ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente os art.ºs 42º e 43º da Lei 107/2001, de 08 de Setembro, o Decreto-Lei n.º 205/88, de 16 de Junho, o Decreto-Lei n.º 42/96, de 07 de Maio e o Decreto-Lei n.º 120/97, de 16 de Maio, pelo que não poderão ser demolidos, alienados, expropriados, restaurados ou transformados sem prévio parecer favorável do IGESPAR – Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico - e posterior autorização expressa por esta Autarquia.

Convidam-se, assim, os interessados, a apresentar quaisquer reclamações, no prazo de TRINTA DIAS, que tenham por objecto a



ilegalidade ou inutilidade da constituição ou alteração da servidão ou a sua excessiva amplitude ou onerosidade.

E, para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.



Paços do Concelho da Covilhã, em 23 de Fevereiro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal,  
Carlos Pinto

### **AVISO**

#### **1ª ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/86**

Nos termos do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal da Covilhã, emitiu em 2009/02/20, em nome de HELDER MANUEL DA FONSECA NUNES, aditamento correspondente à primeira alteração ao licenciamento do loteamento titulado pelo alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 5/86, na sequência do despacho do Vereador Responsável do Pelouro do Urbanismo, datado de 2008/12/23, que incide sobre o prédio localizado em Quinta da Alâmpada, na freguesia de Boidobra, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 79/19860827. A área está abrangida pelo Plano Director Municipal.

De acordo com a planta que constitui anexo I a este aditamento, a alteração incide sobre o lote n.º 3, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 82/19860827, inscrito na matriz sob o art.º 484º., no qual se verificam modificações nas áreas de implantação, de construção, volume de construção e número de pisos, ficando assim constituído:

Lote Número 3

- Área do lote – 500 m<sup>2</sup>
- Uso – Habitação
- Número de pisos – 3 (2 acima e 1 abaixo da cota de soleira)
- Número de fogos máximo – 1
- Área de implantação (máx.) – 260,00 m<sup>2</sup>
- Área de construção (máx.) – 340,00 m<sup>2</sup>
- Volume de construção (máx.) – 720,00 m<sup>3</sup>

As restantes especificações constantes do alvará não sofreram quaisquer outras alterações.

Paços do Município em 2009/02/20

O Presidente da Câmara Municipal,  
Carlos Pinto

### **AVISO**

#### **3ª ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/00**

Nos termos do n.º 2 do artigo 78º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal da Covilhã, emitiu em 2009/02/17, em nome de FERNANDO MANUEL MARQUES MADALENO, na sequência do despacho do Vereador

Responsável do Pelouro do Urbanismo, datado de 2009/01/09, aditamento correspondente à terceira alteração ao licenciamento do loteamento com obras de urbanização titulado pelo Alvará n.º 4/00, que incidiu sobre o prédio localizado em LADEIRA DO PISCO, na freguesia de TEIXOSO, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 1397/20000420.

A área está abrangida pelo Plano Director Municipal

A alteração ao loteamento incidiu sobre o lote n.º 17, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1414 e inscrito na matriz urbana sob o art.º 2138º., no qual se verifica aumento das áreas de implantação e de construção devido à ampliação da edificação principal e previsão de construção de anexo com a área de 74 m<sup>2</sup>, bem como a previsão de construção de piscina fora do polígono de implantação da moradia.

Por força desta alteração a área total de construção do loteamento passou de 15.161,00 m<sup>2</sup> para 15.305,00 m<sup>2</sup> e o volume de construção de 45.483,00 m<sup>3</sup> para 45.726,00 m<sup>3</sup>.

As restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofreram qualquer outra alteração.

Paços do Município em 2009/02/17

O Presidente da Câmara Municipal,  
Carlos Pinto

### **AVISO**

#### **1ª ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 18/99**

Nos termos do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal da Covilhã emitiu em 2009/02/09, em nome de RUI MANUEL CARVALHO BORDADÁGUA, aditamento correspondente à primeira alteração ao licenciamento titulado pelo alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 18/99 na sequência do despacho do Vereador Responsável do Pelouro do Urbanismo, datado de 2008/12/18, que incide sobre o prédio localizado em SÍTIO VALE DA NOGUEIRA, na freguesia de TEIXOSO, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 493.

A área está abrangida pelo Plano Director Municipal

De acordo com a planta que constitui anexo I a este aditamento, a alteração incide sobre o lote n.º 9, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1191, inscrito na matriz sob o art.º 2118º., no qual se verificam modificações das áreas de implantação e de construção, ficando assim constituído:

Lote Número 9 - **(alteração: as áreas de implantação e de construção aumentaram em 11,48 m<sup>2</sup>, passando de 178,25 para 189,73 m<sup>2</sup> e de 458,25 para 469,73 m<sup>2</sup>, respectivamente; o volume de construção passou de 1069,50 para 1096,24 m<sup>3</sup>).**

- Área do lote – 823,15 m<sup>2</sup>
- Uso – Habitação
- Número de pisos – 3 (2 acima e 1 abaixo da cota de soleira)
- Número de fogos máximo – 1
- Área de implantação (máx.) – 189,73 m<sup>2</sup>
- Área de construção (máx.) – 469,73 m<sup>2</sup>
- Volume de construção (máx.) – 1.096,24 m<sup>3</sup>

Por força desta alteração a área total de construção do loteamento passou de 9.713,71 para 9.725,19 m<sup>2</sup> e o volume de construção de 21.802,26 para 21.829,00 m<sup>3</sup>.

As restantes especificações constantes do alvará n.º 7/98, de 1998/07/28, alterado pelo alvará n.º 18/99, de 1999/10/25, não sofreram quaisquer outras alterações

Paços do Município em 2009/02/09

O Presidente da Câmara Municipal,  
Carlos Pinto

## Publicidade das Decisões - Lei N.º 5-A/02 de 11 de Janeiro - Licenciamento de Obras Particulares

Deliberação / Despacho		Requerimento		Processo		Requerente Principal / Residência	Local da Obra / Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	N.º	Data Entrada	N.º			
2009.02.20	DES	Deferido	571/09	2009.01.26	20/06	Imobiliária Penhas da Saúde, S.A Quinta das Rosas, lote 7 - loja B - Conceição	Quinta da Corredoura ou Chorão, lote 44 - Conceição Ocupação de via Pública	Ocupação da via pública
2009.02.19	DES	Deferido	1084/09	2009.02.12	74/06	Maria Isabel Castanheira Rodrigues Rua Francisco Almeida Garrett, n.º 11	Rua da Valada - Erada Pedido de averbamento do alvará de utilização	Averbamento de alvará de utilização
2009.02.17	DES	Deferido	195/09	2009.01.12	18/06	Imobiliária Penhas da Saúde, S.A Quinta das Rosas, lote 7 - loja B - Conceição	Quinta da Corredoura ou do Chorão ou das Almas, lote 41 Conceição Autorização de utilização	Autorização de utilização de moradia unifamiliar e anexo de apoio
2009.02.17	DES	Deferido	720/09	2009.01.29	27029	Paulo Jorge Venâncio Oliveira Simões Avenida 25 de Abril, Bloco A - R\Ch. Esq. - São Pedro	Rua Afonso Domingues, n.º 23 - Conceição Ocupação da via pública	Ocupação da via pública
2009.02.17	DES	Deferido	992/09	2009.02.09	97/06	Carlos José Inácio dos Santos Silva Quinta da Alâmpada, lote A - 1.º Dt. - Boiçobra	Garroncheiro - Parque Industrial do Tortosendo, lote 53 Tortosendo Apresentação de elementos	Admissão da comunicação previa
2009.02.18	DES	Deferido	74/09	2009.01.07	19/09	Maria Tavares Cruz Carneiro Quinta das Tílias, Apartado 24	Rua Marquês D' Avila e Bolama e Peso da Lã n.º 235 e 247 Conceição Ocupação da via pública	Ocupação da via pública
2009.02.17	DES	Deferido	7933/08	2008.12.16	147/08	Rosa Maria Pinto Batista Ramos Sítio da Portela - Vales do Rio	Rua do Regato - Vales do Rio Apresentação de elementos	Projecto de arquitectura
2009.02.18	DES	Deferido	149/09	2009.01.08	284/05	Construções José Ramos Gil, Lda Rua dos Três Lagares - Edifício Laranjeiras, Ap. 378	Quinta da Atrepiada, lote 1 - Santa Maria Pedido de 2.ª prorrogação	Prorrogação da licença de construção n.º 411/06
2009.02.24	DES	Deferido	376/09	2009.01.19	84/09	António Gonçalves Barata e Outro Rua do Cabo, n.º 54 - 2.º Esq. - Santa Isabel	Unhais da Serra - Unhais da Serra Pedido de certidão de edifício construído antes de 1951	Certidão de prédio construído antes da entrada em vigor do D.L. n.º 38,382, de 7/8/1951
2009.02.17	DES	Deferido	1263/09	2009.02.19	210/08	Laboratório de Análises Clínicas da Covilhã, Lda Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 1	Avenida Viriato, n.º 167 - R\Ch. Tortosendo Alteração do interior de um estabelecimento comercial	Admissão da comunicação previa
2009.02.19	DES	Deferido	769/09	2009.02.02	536/07	Jorge Rito Ferreira Rua da Indústria, n.º 14 - loja B	Corredoura de Cima - Loteamento da Corredoura, lote 3 - R\Ch - Dt. - loja C (fracção C) Conceição Alteração de um espaço comercial destinado a restauração	Averbamento de titular de processo de obras
2009.02.24	DES	Deferido	1285/09	2009.02.19	150/08	BIRESVET Restauração, Lda Shopping Monteverde - loja 37/47 - Quinta do Alvito - Boiçobra	Quinta do Alvito - Boiçobra Centro Comercial da Covilhã - Shopping 1.º Andar - loja 70 Apresentação de elementos	Autorização de utilização de salão de jogos com zona de café
2009.02.24	DES	Deferido	472/09	2009.01.22	315/06	SILMED - Serviços Médicos, Lda Quinta do Covelo, lote 35 - São Pedro	Quinto do Covelo - São Pedro Apresentação de elementos	Projecto de arquitectura
2009.02.24	DES	Deferido	1849/08	2008.03.26	51735	Belarmino Serralheiro Carvalho Bairro dos Penedos Altos, n.º 165 - 1.º - Conceição	Bairro dos Penedos Altos, n.º 175 - Conceição Pedido de licença de autorização de utilização	Autorização de utilização de moradia unifamiliar
2009.02.24	DES	Deferido	230/09	2009.01.12	334/07	Maria Isabel Martins Guilherme Bento Duarte Rua José Ramalho, n.º 83 - 3.º Esq.	Rua do Mercado, n.º 20 - Paul Autorização de utilização	Autorização de utilização de edifício composto por um fogo de habitação

2009.02.24	DES	Deferido	973/09	2009.02.06	172/06	Paula Susana Gonçalves Guerreiro Mendes Rua dos Vigilantes, lote 49 - fracção F - Barroca Grande Aldeia de São Francisco de Assis	Barroca Grande - lote 49 - fracção F Aldeia de São Francisco de Assis Apresentação de elementos	Certidão de constituição de propriedade horizontal
2009.02.24	DES	Deferido	997/09	2009.02.09	281/96	Luis Esteves Afonso Rua da Igreja, n.º 20 - Ferro	Quinta das Poldras - São Martinho Averbamento do Técnico	Averbamento do técnico
2009.02.24	DES	Deferido	577/09	2009.01.26	436/02	Anabela Silva Martins Mendes e José Carlos Gonçalves Bairro da Ladetrimha - Rua Principal - B, n.º 60	Sítio dos Maiorais - Tortosendo Exposição	Sítio dos Maiorais - Tortosendo Exposição
2009.02.24	DES	Deferido	813/09	2009.02.03	535/07	Carlos José Bernardo P. Barrocas Rua da Valeira, n.º 6 - A - Coutada	Rua da Valeira, 6 - A - Coutada Exposição	Projecto de especialidades
2009.02.24	DES	Deferido	993/09	2009.02.09	129/08	Susana Patricia Silveira dos Santos Rua Dr.ª Maria José Alçada - Casa B R\Ch - Conceição	Penedos Altos - Conceição Exposição	Projecto de especialidades
2009.02.24	DES	Deferido	645/09	2009.01.28	300/07	Rui Cardona Almeida Urbanização Penedos Altos, lote 10 - 2.º Dt.	Avenida de Santarém, n.º 51/53 - Conceição Apresentou elementos	Projecto de arquitectura
2009.02.24	DES	Deferido	7603/08	2008.12.02	455/69	José Dionísio Fonseca Rua Grupo Instrução e Recreio, lote L - R\Ch. Esq.	Quinta da Várzea - Teixoso Apresentou elementos	Destaque de uma parcela de terreno
2009.02.24	DES	Deferido	429/09	2009.01.21	229/08	João José Almeida Gomes Avenida da AmI, n.º 9 - loja 7 - Santa Maria	Eiras - Ourondo Audtência prévia por escrito	Projecto de arquitectura
2009.02.24	DES	Deferido	4964/08	2008.08.18	310/07	Adelino Afonso Martins Rua José Caetano Junior, n.º 53 - R\Ch - Conceição	Lage da Serra - Teixoso Apresentação de elementos	Projectos de especialidades
2009.02.24	DES	Deferido	903/09	2009.02.04	515/83	António José da Costa Loteamento Ribeiro Negro, n.º 18 C\V - São Martinho	Loteamento do Ribeiro Negro, lote 18 - São Martinho Construção de uma moradia	Projectos de especialidades
2009.02.24	DES	Deferido	1280/09	2009.02.19	179/05	Fábrica Igreja Paroquial - Freguesia de Santa Maria Rua dos Bombeiros Voluntários	Bairro da Estação Pedido da 1ª prorrogação de licença de edificação	Prorrogação do prazo de emissão do alvará de construção
2009.02.24	DES	Deferido	641/09	2009.01.28	356/06	Álvaro Menoita Coelho Avenida de São Salvador, n.º 30 - Teixoso	Rua Direita - Teixoso Pedido da 1ª prorrogação de licença de edificação	Prorrogação do prazo de emissão do alvará de construção
2009.02.24	DES	Deferido	441/09	2009.01.21	319/06	Fernando Freches de Matos Rua Pinhos Mansos, lote 4 - 2.º Dt.	Sítio do Casimho - Dominguiso Exposição	Projecto de arquitectura
2009.02.24	DES	Deferido	1054/09	2009.02.11	150/08	BRESVET Restauração, Lda Shopping Monteverde - loja 37/47 - Quinta do Alvito Boidobra	Quinta do Alvito - Boidobra Centro Comercial da Covilhã - Shopping 1.º Andar - loja 70 Entrega de elementos	Telas finais
2009.02.25	DES	Deferido	747/09	2009.01.30	439/96	Lidl & Companhia Avenida das Cotoas - Zona Industrial	Refúgio - São Martinho Apresentação de elementos	Projectos de especialidades
2009.02.24	DES	Deferido	6935/08	2008.11.05	443/05	Cecília Maria Azevedo Silveira dos Santos Bairro da Ladetrimha 1ª Transversal à Rua Principal n.º 1 Tortosendo	Serra Shopping - Santa Maria Apresentação de elementos	Projectos de especialidades
2009.02.24	DES	Indeferido	6169/08	2008.10.06	41/07	Clarisse da Silva Lourenço Rua do Saco, n.º 9	Ribeiro de Linhares - Ferro Prorrogação do prazo para entrega de elementos	Prorrogação do prazo para apresentação de elementos
2009.02.20	DES	Deferido	791/09	2009.02.02	182/09	Maria Jorge Suceana Barata Pedroso Bicotte Loureiro Rua General José Celestino da Silva, n.º 6 - 4.º Esq.	Rua 1.º de Dezembro, n.º 31/35/37 e 39 e Rua 6 de Setembro, n.º 38 e 82 Santa Maria Ocupação da via pública	Ocupação da via pública
2009.02.26	DES	Deferido	1207/09	2009.02.17	76/06	Nobre Selecção - Serviços de Restauração, Lda Rua Ruy Faleiro, n.º 35	Quinta do Alvito - Centro Comercial Covilhã Shopping, loja 44 Boidobra Pedido de averbamento de alvará de edificação	Averbamento de alvará de utilização

# CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

15 Março, Domingo



## 10h00 - 1ª Edição da Festa da Criança, Parque da Goldra

Um acontecimento dedicado às crianças. Todos os Domingos a partir das 10 horas da manhã as crianças estão convidadas para passarem um dia cheio de animação no Parque, acompanhadas por animadores e monitores de campo. Haverá insufláveis, cama elástica, bungee, jogos didácticos e tradicionais e balão de ar quente.



## 16h00 - Inauguração do Ascensor e Escadinhas de Sto André

Contempla funicular mecanizado e arranjo urbanístico da zona envolvente, com escadaria monumental em granito. Liga a zona da Universidade à zona histórica da cidade.



## 16h30 - Visita às obras da Ponte da Carpinteira

Ponte com 220 metros, atravessando todo o Vale da Carpinteira, liga o Centro da Cidade ao Bairro dos Penedos Altos.



## 17h00 - Inauguração do Parque da Goldra

Intervenção em 5hectares nas margens da Ribeira da Goldra (paralela à Rua José Ramalho), com uma nova via de acesso, estacionamento espaços verdes em patamares relvados, edifícios de restauração e bares, passeios, espelhos de água, zonas de lazer, áreas desportivas e estatuária.



## Apresentação de novos Projectos de Requalificação

A Câmara Municipal vai apresentar diversos projectos a implementar na cidade, nomeadamente o Elevador da Goldra, Elevador do Jardim e Funicular da Estação.

**OBRAS NOVAS...  
PARA O FUTURO!**

**Covilhã**  
MUNICÍPIO

**EDIÇÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRECTOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS:** Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Assembleia Municipal / Câmara da Covilhã / Divisão de Administração Geral do Departamento de Administração Geral, Finanças e Património / Divisão de Urbanismo e Habitação do Departamento de Planeamento e Urbanismo | **EXECUÇÃO GRÁFICA:** Tribuna Desportiva - Covilhã | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares